

ACADEMIA NACIONAL DE  
FARMÁCIA  
DISCURSO DE POSSE  
DE  
VICENTE NOGUEIRA

Niterói, 19 de novembro de 2008.

A saudação que o i. Acadêmico acaba de fazer deixa-me, ainda mais, sensibilizado.

Nesse momento, o meu coração transborda de alegria e certamente as palavras serão incapazes de traduzi-las.

Receber esse prêmio é uma dádiva de Deus e enche-me de orgulho e, ao mesmo tempo, me anima a prosseguir na luta no encalço de novas vitórias sempre voltadas em prol da saúde pública.

Especializei-me em Direito à Saúde, especificamente no campo dos registros de medicamentos e

correlatos, das patentes farmacêuticas e do direito do consumidor.

O discurso seguirá uma linha diferenciada evidentemente por ser o primeiro advogado a ingressar na Academia Nacional de Farmácia como membro honorário nacional.

Héctor Tizón escritor argentino, no seu livro "o resplendor da fogueira" diz que "a vida de um homem não é uma rica e contínua sucessão, mas um conjunto de fatos isolados e, muitas vezes, desconexos que a memória resgata de modo insólito e caprichoso, ou é apenas a causadora do que, por ignorância, se costuma dá o nome de azar".

Era da vontade do meu pai, Vicente Germano Nogueira, que eu fosse oficial da marinha de guerra. Porém, trilhei o caminho diferente, nada obstante ter tentado o ingresso na marinha no fim do ano de 1950.

A minha vida como trabalhador iniciou-se no ano de 1951, ainda como estudante. Foi, precisamente, no mês de maio daquele ano, pelas mãos do meu avô paterno José Nogueira, que fui levado ao meu tio Sebastião Nogueira, que lhe pediu que me colocasse em seu escritório. O escritório do meu tio era especializado em registros de medicamentos e propriedade industrial, tendo a participação de sua esposa, minha tia Margarida Reis e de Wilson Ferreira.

Eles foram os meus 3 professores, os mais importantes no início da minha vida como trabalhador. Eram

austeros, justos e sinceros, e, com inteligência, sabedoria e paciência souberam indicar-me o caminho correto e honesto para eu seguir na vida profissional.

Nas décadas de 40 e 50 era o escritório mais reconhecido nessa área, de todo o setor industrial farmacêutico.

Ali, os meus olhos foram abertos para esse importante segmento e que procurei absorver. Pude, então, vislumbrar a importância da indústria farmacêutica no campo da saúde pública. Conservo até hoje essa importância. Essa indústria que é obrigada a responder aos apelos da medicina e lhes dá os instrumentos reclamados, sobretudo de novas pesquisas e descobertas.

E, assim, a minha vida profissional se desenvolveu no campo regulatório farmacêutico e já se vão 52 anos, ininterruptamente. Nesse longo período tive a felicidade de conhecer ilustres personalidades que atuavam nessa área, tais como: os Professores Abel Elias de Oliveira, Lauro Sollero e Nuno Álvares Pereira, enquanto membros da Comissão de Biofarmácia, do extinto Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde e como diretores das empresas Sidney Ross e Whintrop.

Ainda, profissionalmente, tive a felicidade de trabalhar no campo regulatório com o Prof. Antenor Machado, Sergio Porto Carreiro de Souza, Caio Romero Cavalcanti, **Julio Rocha do Amaral**. Da mesma forma, em assuntos regulatórios, trabalhei com o **Prof. Quintino Mingoia**, titular de Química

Orgânica da USP e diretor científico do Instituto de Angeli e com o Dr. Décio Melhem, diretor do Laboratório Climax durante 40 anos e ex-membro da Comissão de Biofarmácia do ex S.N.FM e F.

Quando assessorei os Laboratórios Andrômaco nas décadas de 60, 70 e o início de 80, prestavam serviços ao Laboratório os Drs. Jambor, Moacyr e Mário Secarpelli, esse analista do Instituto Adolfo Lutz.

Durante muitos anos convivi da mesma forma com o Dr. Fausto Spina, diretor do Laboratório Yatropan e posteriormente Presidente do Sindusfarma, e com o Dr. Enjolras Lins Peixoto, farmacêutico coronel reformado do Laboratório da Força Pública do Estado de São Paulo e técnico da empresa Buller Farmacêutica.

Soube tirar proveito, e ainda tiro, dos ensinamentos do Dr. Morio Sato que, a meu ver, é a maior autoridade em produção de medicamentos oftalmológicos, também farmacêutico coronel reformado do Laboratório da Força Pública do Estado de São Paulo e amigo inseparável do Dr. Enjolras Lins Peixoto.

No campo da dermatologia, absorvi os ensinamentos da PHD **Dra Rosa Maria Scavarelli** e Jaqueline Maricourt, farmacêuticas da empresa THERASKIN.

Ainda no campo regulatório, não podemos esquecer das Dras. Sebastiana Mello, Soraia Nogueira, Renata Aparecida Dias, farmacêuticas da Glaxo; do Dr. Carlos Vasques, da Merck S/A; do Dr. Miguel Pessoa, da Farmasa; Dra. Neusa Hollnagel, da Allergan e da Dra. Márcia Miranda, diretora do Centro de



Equivalência Farmacêutica – Equifarma; do Sr. Omilton Visconde Jr, Dr. Lauro Moretto, Dra Rosana Mastelaro e Dr. Jair Calixto, do Sindusfarma; Ciro Mortella e Levi Nunes, da Febrafarma; Dr. Carlos Fernando Gróes do Sinfar e do farmacêutico Dr. Júlio César Magalhães, meu amigo e afilhado.

Nessa área regulatória há anos assessoro inúmeras indústrias farmacêuticas e sempre com a colaboração de técnicos da área médica e farmacêutica.

Já colaboraram conosco, os médicos **Dr. Agnello Alves Filho**, diretor do Instituto Pasteur, do antigo Distrito Federal e posteriormente Estado da Guanabara e da Faculdade de Medicina de Valença; José Manuel Metello Neto, ex-pesquisador

do Instituto Oswaldo Cruz; Fernando Ramagem e Jorge Ramagem, ex-integrantes do quadro do Ministério de Saúde; Dr. Guilherme Franco, que também foi integrante do Ministério da Saúde e titular da cadeira de Nutrição da UFRJ; Dr. Efrem Maldonado e o saudoso Prof. de Farmacologia, **Dr. Luiz Gonçalves Paulo.**

No campo farmacêutico, ainda colaboraram com os nossos escritórios, internamente e durante muitos anos, Dr. Otávio G. Matias; a farmacêutica Dra. Maria Eleonora Iozzi da Silva, hoje funcionária da ANVISA; a Dra. Leonora Coimbra, hoje farmacêutica da Darrow Laboratórios e o Dr. Anderson Loureiro, farmacêutico do Hospital Ari Parreiras e da Farmácia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Colaboram com o escritório, o Dr. Paulo Roberto Cardoso Campos, médico cardiologista, conosco há mais de 30 anos, ex-diretor do Hospital Ari Parreiras e a farmacêutica Dra. Nanci Reis.

Na parte química, contamos com a colaboração das Dras. Giovanna Chinait de Carvalho, e Ana Carolina Roche Moreira.

A informática do nosso escritório está a cargo do Eng<sup>o</sup> Vicente Nogueira Filho, de Daniel Pascoal e Gabrielle Gonçalves.

No campo jurídico, tivemos as participações de **Murillo Cabral Silva**, Fernando Luiz Cabral Silva, Fernando Antonio Maia Ferreira e Joaquim Nogueira;

e na área das patentes farmacêuticas tivemos a colaboração do Engenheiro Sylvio de Abreu.

Hoje, na área jurídica temos as participações dos Drs. Carlos Vicente da Silva Nogueira, José Carlos da Silva Nogueira, Vicente Germano Nogueira Neto, Francisco Celso Nogueira Rodrigues, Celso da Silveira Nogueira, Valeska Guimarães, Danielle Cruz, Roberta Drable, Aline Mendes Coelho, Fernanda Martins Silva, Celio Celli de Oliveira Lima e outros.

Contamos ainda com as excelentes funcionárias de apoio como Maria Estella Quintanilha, conosco há mais de 25 anos; Claudia Gama; Christiane Ribeiro; Maria Antônia Angelis; Simone Magalhães; Laurinéia Ramos; Laudecira dos Santos; Regina Pinto; Paulo

Roberto da Cruz; Marcus Vinícius de Mendonça;  
Alessandra Sobrinho e Fabiana de Souza.

Todas essas pessoas fizeram e ainda fazem a minha existência apetecida, como disse Machado de Assis, em versos para sua esposa Carolina.

Trabalhando há anos com o setor industrial farmacêutico, provavelmente o nosso nome ficará marcado de forma indelével nessa importante área, sobretudo por ter colaborado com ilustres professores e participado de momentos memoráveis e também conturbados do setor. Dialoguei algumas horas com o Dr. Edmilson Migowski sobre legislação sanitária, enquanto diretor da Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro. E, por tudo isso, talvez, daí

surgiu a indicação de Vicente Nogueira para integrar essa Academia.

Certo dia, após algumas horas de trabalho com o Prof. Dr. Luiz Gonçalves Paulo, sobre o produto IRESSA, indicado no tratamento do câncer pulmonar, parecer que me foi solicitado pela empresa farmacêutica sobre a registrabilidade junto à ANVISA, ele virou-se e disse-me: “Vou lhe indicar para a nossa Academia Nacional de Farmácia”.

Incontinentemente, resisti com veemência ao convite, já que não me sentia merecedor de tão importante homenagem. Pedi-lhe ,então, que indicasse 2 (dois) nomes, o do Prof. Lauro Domingos Moretto e da PHD Dra. Rosa Maria Scavarelli.

A Dra. Rosa aceitou o convite, mas não entregou o currículo, nada obstante a minha insistência. Já o **Prof. Lauro** não suportou a minha insistência e hoje é Acadêmico.

Os anos se passaram e o convite voltou para eu participar da Academia Nacional de Farmácia. Desta feita, por intermédio do Acadêmico Lauro Moretto, de forma contundente e irresistível.

Aceitei ao convite. E, aqui estou. E, nesse momento, ao assumir essa incumbência, prometo honrar a Academia e exercer a função imbuído para aumentar, ainda mais, o prestígio da importante Instituição, no campo da saúde pública.

Vou participar, com todas as minhas forças, com trabalho incessante, mas não para lisonjear a minha vaidade.

No meu espírito nunca acharão acomodação, ao contrário, esforçar-me-ei sempre com empenho em favor do engrandecimento da Academia Nacional de Farmácia.

Nesse momento, quero deixar patente que não vai nenhum mérito pela ação que tenho desenvolvido em defesa da saúde pública, mas apenas uma obrigação moral de assim proceder. Isso porque sempre a entendi, principalmente, como colaboração.



Num certo momento em minha vida profissional, entendi que o exercício do Direito à saúde é o mais dignificante de qualquer outra área do Direito. E foi esse o desafio que enfrentei e continuarei a enfrentar em benefício da saúde pública, nada obstante “os boicotes”.

Nesse campo, colaborar é dever de todos e que entre governo e nação, há que funcionar como vasos comunicantes, de modo a visar o bem comum. E a minha colaboração, ao longo dos anos de trabalho, não foi só a de jungir a técnica médica-farmacêutica à área jurídica, mas principalmente trabalhar em defesa da saúde pública. Nas décadas de 50 e 60, a área jurídica, no campo do direito à saúde, era um tanto quanto marginalizada.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Direito à Saúde passou a ser importante no contexto social, face o conjunto de leis voltado à regulação das ações de interesse à saúde. Obriga, com isso, a sociedade e principalmente o Estado a tomar medidas indispensáveis ao bem estar social do homem.

Hoje, o Direito à Saúde é uma realidade jurídica no país e merece indiscutivelmente toda atenção dos hermeneutas brasileiros, a fim das decisões jurídicas beneficiarem cada vez a sociedade.

Os nossos juristas, sobretudo o Poder Judiciário, não podem esquecer que o direito à saúde é concretizado quando respeitado constitucionalmente em sua plenitude.

Digo isso, porque algumas decisões do Poder Judiciário têm sustentado que o Estado não tem a obrigação de hospitalizar pacientes para determinadas cirurgias e até mesmo a de fornecer medicamentos. Vejo com indignação essas decisões porque o Estado é obrigado, constitucionalmente, a zelar pelo bem estar do homem.

O artigo 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil diz que “na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”. Portanto, do juiz dependem o bem-estar e a paz da sociedade, e, incluso o direito à saúde.

Hoje o **desprezo** pela saúde pública mostra com clareza solar a marca da ideologia e não a do **saber jurídico**.

A nossa participação no campo do direito à Saúde, nesse particular, tem sido para demonstrar, não só às Autoridades Sanitárias, como ao Poder Judiciário, que o consumidor merece todo o respeito, sobretudo num país que se diz um Estado Democrático de Direito.

“A proteção do direito à saúde somente será efetiva no âmbito de um estado Democrático de Direito, onde vigoram o constitucionalismo, a proteção aos direitos humanos e o respeito aos princípios democráticos” (Fernando AITH – Curso de Direito Sanitário – PP 61).

Agora, com a força da Academia Nacional de Farmácia, continuarei, ainda mais, lutando administrativa e judicialmente em prol da justiça, do bem comum e principalmente da saúde pública.

Precisamos banir da sociedade os conchavos, os bajuladores e corruptos em prol da saúde pública.

Nós, profissionais, indistintamente precisamos pensar com independência e retomar a preocupação com os problemas da saúde do povo brasileiro e do bem estar social.

Não é pedir muito. Afinal, “o perigo já não é o da fogueira, como na época de Galileu, mas o de deixar-se corromper ou seduzir por prebendas”.

Para finalizar, quero deixar registrado a todos aqui citados, sem exceção, que vocês constituíram a minha vida e assim cheguei onde estou, empossado em tão importante Academia.

A você, minha mulher Mariza, aos meus filhos, meus irmãos, sobrinhos, primos e netos, e amigos e aos colegas acadêmicos, não posso calar o meu reconhecimento e agradecer-lhes pela dedicação e afeto para comigo. Certamente se não fossem vocês não nos acharíamos aqui reunidos nesse momento para nós tão solene.

De volta ao início do discurso, quando citei Héctor Tizón, como se viu, não foi “azar” em não ser aprovado para a marinha de guerra. Seria ignorância se assim eu julgasse.

O meu comovido agradecimento por essa manifestação que, sem dúvida, me trará um novo incentivo para prosseguir no árduo trabalho em

benefício da classe farmacêutica e em prol da saúde pública brasileira.

Obrigado.